

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 8213 de 03/10/14

DECRETO N. 16.118, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina a Rua 23 do Loteamento Jardim do Golfe
de Rua Jorge Pinto de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 96.221/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 23 do Loteamento Jardim do Golfe de Rua Jorge Pinto de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

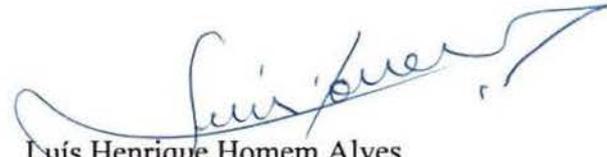


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



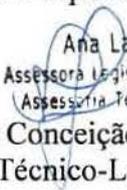
Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz
Assessora Legislativa / 535329/2
Assessoria Técnico Legislativa

PI Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

